



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 02/SMGRI/2025

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nomeia os senhores abaixo relacionados, para constituírem a **JUNTA DE COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (JUNCOR)**:

BRUNO WALTER HESSE - Coordenador
CARLOS ALBERTO GONÇALVES
JEFERSON TONIAZO
CARLOS KELM
LEANDRA APARECIDA COPETTI

A Junta de Coordenação Orçamentária terá a atribuição de analisar e definir as cotas de manutenção das Secretarias, liberar as solicitações de recursos para investimentos, bem como propor medidas capazes de garantir maior eficiência no uso dos recursos financeiros.

Revoga-se a Portaria nº 112/SGRI/2022, de 23 de junho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 3 de janeiro de 2025.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito